

PL 71/12

LEI Nº 2.167, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2012

“ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE BARUERI, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013.”

RUBENS FURLAN, Prefeito do Município de Barueri, usando das atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga o Projeto de Lei nº 71/12, de autoria do Chefe do Executivo:

Artigo 1º. O Orçamento Geral do Município de Barueri para o Exercício Financeiro de 2013, que estima a receita e fixa a despesa em R\$ 1.976.706.000,00 (um bilhão, novecentos e setenta e seis milhões, setecentos e seis mil reais), discriminado pelos anexos integrantes desta lei, compreende:

- I - o Orçamento Fiscal;
- II - o Orçamento da Seguridade Social.

Parágrafo Único - Incluem-se no total referido no artigo anterior os recursos próprios da autarquia e da fundação.

Artigo 2º. A receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, rendas e outras fontes de receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes dos anexos integrantes a esta lei, com o seguinte desdobramento (em R\$ 1,00):

RECEITA TOTAL DO MUNICÍPIO:

- Receitas Correntes	
Receita Tributária.....	822.373.000
Receita de Contribuições.....	46.635.000
Receita Patrimonial.....	84.847.000
Receita de Serviços.....	6.000
Transferências Correntes.....	1.075.014.000
Outras Receitas Correntes.....	18.647.000
- Receitas Correntes Intra Orçamentárias	
Receitas de Contribuições.....	83.515.000
- Deduções da Receita Corrente (Redução de Receita para formação do FUNDEB).....	<u>(154.546.000)</u>
Total das Receitas Correntes	1.976.491.000
- Receitas de Capital	
Alienação de Bens.....	215.000
Total das Receitas de Capital	215.000
TOTAL GERAL DA RECEITA DO MUNICÍPIO	1.976.706.000

Artigo 3º. A despesa geral do Município será realizada na forma especificada nos anexos integrantes desta lei, conforme o seguinte desdobramento (em R\$ 1,00):

I - Despesas por Órgãos e Unidades Orçamentárias da Administração:

- Despesa do Município:	ORÇAMENTO		
	Fiscal	Seg.Social	Total
Câmara Municipal.....	45.000.000	-	45.000.000
Secretaria de Gabinete e Governo.....	18.293.000	-	18.293.000
Secretaria dos Assuntos de Segurança.....	69.873.000	-	69.873.000
Secretaria dos Negócios Jurídicos.....	4.995.000	719.000	5.714.000
Secretaria de Finanças.....	33.273.000	-	33.273.000
Secretaria de Esportes.....	50.140.000	-	50.140.000
Secretaria de Projetos e Construções.....	148.182.000	2.619.000	150.801.000
Secretaria Planej. Gestão Transp. e Suprimentos.....	28.548.000	-	28.548.000
Secretaria de Serviços Municipais.....	71.183.000	-	71.183.000
Secretaria de Ações Sociais e Cidadania.....	-	74.824.000	74.824.000
Secretaria de Plan. e Contr. Urbanístico.....	3.833.000	-	3.833.000
Secretaria Rec. Naturais e M. Ambiente.....	70.293.000	-	70.293.000
Secretaria de Cultura e Turismo.....	29.610.000	-	29.610.000
Secretaria Indústria, Comércio e Trabalho.....	6.989.000	-	6.989.000
Secretaria de Educação.....	454.128.000	-	454.128.000
Secretaria de Abastecimento.....	37.840.000	-	37.840.000
Secretaria de Administração.....	56.745.000	-	56.745.000
Secretaria de Comunicação Social.....	17.435.000	-	17.435.000
Encargos Gerais do Município.....	5.873.000	-	5.873.000
Secretaria da Saúde.....	-	442.206.000	442.206.000
Secretaria dos Dir.da Pes.com Deficiência.....	838.000	13.697.000	14.535.000
Fieb-Fundação Inst. Educ. de Barueri.....	88.400.000	-	88.400.000
Ipresb-Inst.Prev.Soc.Serv.M.de Barueri.....	-	29.042.000	29.042.000
SOMA.....	1.241.471.000	563.107.000	1.804.578.000
Reserva de Contingência.....	1.000.000	171.128.000	172.128.000
TOTAL.....	1.242.471.000	734.235.000	1.976.706.000

II - Despesas por Funções de Governo:

- Despesa do Município:	ORÇAMENTO		
	Fiscal	Seg.Social	Total
Legislativa.....	45.000.000	-	45.000.000
Administração.....	252.532.000	-	252.532.000
Segurança Pública.....	3.408.000	-	3.408.000
Assistência Social.....	-	89.037.000	89.037.000
Previdência Social.....	-	29.042.000	29.042.000
Saúde.....	-	445.028.000	445.028.000
Educação.....	580.032.000	-	580.032.000
Cultura.....	27.744.000	-	27.744.000
Urbanismo.....	181.946.000	-	181.946.000
Habitação.....	17.722.000	-	17.722.000
Saneamento.....	400.000	-	400.000
Gestão Ambiental.....	70.293.000	-	70.293.000
Desporto e Lazer.....	62.394.000	-	62.394.000
SOMA.....	1.241.471.000	563.107.000	1.804.578.000
Reserva de Contingência.....	1.000.000	171.128.000	172.128.000
TOTAL.....	1.242.471.000	734.235.000	1.976.706.000

III - Despesas por Sub-Funções

- Despesa do Município:	ORÇAMENTO		
	Fiscal	Seg.Social	Total
Ação Legislativa.....	45.000.000	-	45.000.000
Administração Geral.....	252.533.000	33.384.000	285.917.000
Administração Financeira.....	33.273.000	-	33.273.000
Comunicação Social.....	17.435.000	-	17.435.000
Defesa Civil.....	3.408.000	-	3.408.000
Assit. Ao portador de Deficiencia.....	-	13.494.000	13.494.000
Assist. à Criança e ao Adolescente.....	-	539.000	539.000
Assistência Comunitária.....	-	75.004.000	75.004.000
Previdência do Regime Estatutário.....	-	29.042.000	29.042.000
Atenção Básica.....	-	129.236.000	129.236.000
Assistência Hospitalar e Ambulatorial.....	-	259.418.000	259.418.000
Suporte Profilático e Terapêutico.....	-	12.188.000	12.188.000
Vigilância Sanitária.....	-	4.628.000	4.628.000
Vigilância Epidemiológica.....	-	6.174.000	6.174.000
Alimentação e Nutrição.....	28.395.000	-	28.395.000
Ensino Fundamental.....	291.753.000	-	291.753.000
Ensino Médio.....	40.574.000	-	40.574.000
Educação Infantil.....	177.090.000	-	177.090.000
Educação de Jovens e Adultos.....	1.542.000	-	1.542.000
Educação Especial.....	838.000	-	838.000
Difusão Cultural.....	27.744.000	-	27.744.000
Infra-Estrutura Urbana.....	115.129.000	-	115.129.000
Serviços Urbanos.....	123.241.000	-	123.241.000
Transportes Coletivos Urbanos.....	3.000.000	-	3.000.000
Habitação Urbana.....	17.722.000	-	17.722.000
Saneamento Básico Urbano.....	400.000	-	400.000
Desporto de Rendimento.....	660.000	-	660.000
Desporto Comunitário.....	61.734.000	-	61.734.000
SOMA.....	1.241.471.000	563.107.000	1.804.578.000
Reserva de Contingência.....	1.000.000	171.128.000	172.128.000
TOTAL.....	1.242.471.000	734.235.000	1.976.706.000

IV - Despesas por Categoria Econômica:

- Despesa do Município	ORÇAMENTO		
	Fiscal	Seg.Social	Total
Despesas Correntes.....	1.012.846.000	552.795.000	1.565.641.000
Despesas de Capital.....	228.625.000	10.312.000	238.937.000
SOMA.....	1.241.471.000	563.107.000	1.804.578.000
Reserva do RPPS.....	0	171.128.000	171.128.000
Reserva de Contingência.....	1.000.000	0	1.000.000
TOTAL.....	1.242.471.000	734.235.000	1.976.706.000

Artigo 4º. Fica o Poder Executivo autorizado a:

a) abrir créditos adicionais suplementares até 20% (vinte por cento) do limite total da despesa fixada nesta lei, nos termos do artigo 7º, da Lei nº. 4.320/64, utilizando como recursos os definidos no artigo 43, da Lei nº. 4.320/64, alterando, se necessário, o Programa de Investimentos;

b) realizar operações de crédito por antecipação da receita até o limite de 15% (quinze por cento) da receita estimada no exercício nos termos da legislação em vigor;

c) proceder à transposição, ao remanejamento ou à transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, nos termos do artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal.

Artigo 5º. Esta lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2013.

Artigo 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barueri, 4 de dezembro de 2012.


RUBENS FURLAN
Prefeito Municipal

CERTIFICO QUE O PRESENTE ATO FOI
PUBLICADO NA EDIÇÃO DO DIA

20/12/12